



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 031/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Senhores Vereadores,

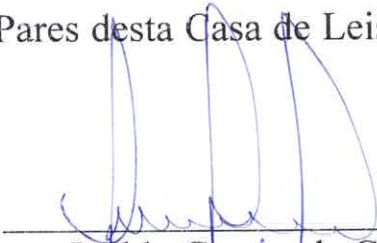
Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 067/2023 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 067/2023 – do Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para aquisição de luminárias para implantação de melhorias na iluminação pública.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 067/2023, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar melhorias dos serviços de iluminação pública, voltado a atender toda a população da zona urbana do município, através da aquisição de luminárias para implantação de melhorias na rede de iluminação pública do município de Rio Crespo.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.



Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente